



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.669, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.458, de 22 de maio de 2017.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 7.458, de 22 de maio de 2017, que designou o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, portador do RG/SP. 12.910.173, para acumular as funções de Diretor do Departamento de Formação Profissional – CVT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de janeiro de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos